



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Arraial do Cabo

Avenida da Liberdade, s/n.º - Centro – A. do Cabo – CEP 28930-000

Gabinete do Vereador Adilson Barros de Souza

INDICAÇÃO n.º 078 /2025

Ao

Exm.º Sr.

Marcelo Magno Felix dos Santos

MD. Prefeito Municipal de Arraial do Cabo.

Senhor Prefeito,

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao EXMO SR. Prefeito Municipal **A NECESSIDADE DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO NAS RUAS DA CIDADE, AVENIDAS E DISTRITOS, CONTENDO: NOME DA RUA, BAIRRO, E A NECESSIDADE DE PLACAS SINALIZANDO OS PRÉDIOS.**

JUSTIFICATIVA

Com o crescimento do nosso Município e as mudanças nos nomes de Ruas e Avenidas da nossa cidade e também varias ruas e avenidas não possuem mais placas de sinalização faz-se necessário a instalação dessas placas para orientar tantos os moradores da cidade como pessoas vindas de fora que por muitas vezes não identificam o local por não ter nenhuma placa indicando o nome da rua ou avenida, por muitas vezes o condutor do veículo, ciclista ou pedestre não consegue se orientar e chegar ao local desejado sem ajuda de terceiros por não encontrarem as identificações corretas nas ruas e avenidas. A sinalização com placas de ruas contendo nome da rua, bairro e prédios públicos é fundamental para facilitar a locomoção e orientação dos moradores e visitantes na cidade e distritos. Essas informações são essenciais para garantir a segurança e agilidade no trânsito, além de contribuir para a identificação de endereços com maior precisão. Portanto, a instalação dessas placas é uma medida importante para melhorar a organização e acessibilidade do município.

Arraial do Cabo, 20 de março de 2025.


Adilson Barros de Souza
Vereador